



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 010/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE EAD DA UFES.

O Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-UFES e n. 139/2023-UFES, torna público as normas do processo de seleção de bolsistas da Capes, para atuarem na função de **Professores Formadores**, para ministrarem disciplinas, no semestre 2025/2 para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, para o **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, oferecido pela UAB/Ufes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de PROFESSOR FORMADOR para atuar nas disciplinas listadas no **Quadro 1** será regida por este Edital e executada pela Sead/Ufes.

1.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastros de reserva, conforme item 7.4, para as vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Edital, de acordo com a necessidade e o interesse do curso, a contar da data de publicação do resultado final.

1.3. As vagas, às quais se refere o presente Edital, têm caráter temporário e a atuação se dará na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.4. A atuação como bolsista não originará qualquer vínculo empregatício com a Ufes, sendo atribuição e remuneração definidas pela Portaria Capes nº 309/2024 e pela Portaria Capes nº 33/2023.

1.5. A participação de servidor público da Ufes como candidato no presente edital não implicará a redução da carga horária ou das atividades normalmente desempenhadas em função de seu cargo no setor e campus de atuação.

2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para atuar como bolsista na função de Professor Formador em cada uma das 5 (cinco) disciplinas, conforme Quadro 1 - Módulo, disciplina, carga horária, formação, vagas.

Quadro 1 - Módulo, disciplina, carga horária, formação, vagas.

Semestre Letivo	Componente Curricular (Disciplina e carga horária)	Formação mínima exigida	Qtd. Vaga
-----------------	--	-------------------------	-----------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

2025/2	CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60 horas	Qualquer Licenciatura e Mestrado ou Doutorado em Educação	1 (uma)
	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE NA DIFERENÇA - 60 horas	Qualquer Licenciatura e Mestrado ou Doutorado em Educação	1 (uma)
	PESQUISA, EXTENSÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA II - 105 horas	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado ou Doutorado em Educação.	1 (uma)
	LINGUAGEM II - 60 horas	Licenciatura em Artes Visuais ou Pedagogia com Mestrado ou Doutorado em Letras ou em Educação.	1 (uma)
	INFÂNCIA E EDUCAÇÃO - 60 horas	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado ou Doutorado em Educação.	1 (uma)

3. DAS ATIVIDADES

3.1. Os professores formadores devem assumir seguintes atribuições e atividades:

- a) Planejar a disciplina preparando os documentos didáticos referenciais de organização, sendo eles, o plano de ensino, conforme programa/ementa da disciplina e o detalhamento do mapa de atividades;
- b) Gerenciar o processo de desenvolvimento do componente curricular, acompanhando e agindo na organização da sua sala de aula virtual;
- c) Realizar a gravação de aulas e webconferências nos estúdios localizados na Superintendência de Educação a Distância - Sead/Ufes;
- d) Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e nos encontros presenciais nos polos de apoio presencial;
- e) Realizar apresentação e orientação aos tutores sobre as atividades formativas referentes ao(s) componente(s) curricular(es) sob sua responsabilidade;
- f) Coordenar, acompanhar e fornecer todas as informações para as atividades dos tutores atuantes nas disciplinas sob sua responsabilidade;
- g) Dedicar-se às atividades virtuais docentes no AVA, utilizando os recursos tecnológicos disponibilizados para interagir com os estudantes e tutores;
- h) Preparar as avaliações presenciais, de caráter obrigatório, a serem realizadas nos polos de apoio presencial;
- i) Participar e/ou atuar nas atividades de formação continuada desenvolvidas pelo Curso e pela SEAD, quando agendadas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- j) Seguir o Calendário Acadêmico para os Cursos EAD - Sead/Ufes e cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de atividades do curso ao qual se vincula;
- k) Conferir e finalizar as pautas da disciplina;
- l) Trabalhar com recursos de informática e Internet utilizando programas de edição de texto, planilhas, apresentações, programas de navegação na internet, correio eletrônico, ambientes de reunião síncrona online (webconferência), ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros, desde que adequados ao Curso, no ambiente de trabalho designado e/ou ambiente particular, de acordo com as orientações do Curso.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1. Para exercer a função de Professor Formador é necessário atender aos seguintes critérios:

- a) Ser docente do quadro efetivo de professores da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, em conformidade com o artigo 72 da Resolução CEPE/Ufes nº 52/2023;
- b) Ser docente externo à Ufes, com atuação em instituição do ensino superior, para preenchimento de vagas não preenchidas com professores do quadro efetivo Ufes;
- c) Possuir a formação mínima exigida no perfil descrito no **Quadro 1**;
- d) Possuir experiência de 1 (um) ano de docência no ensino superior;
- e) Em caso de professor externo à Ufes, residir em Vitória ou em município limítrofe a essa cidade;
- f) Ter recursos próprios de infraestrutura tecnológica, ou seja, equipamentos, software e acesso à internet para cumprir as atribuições e desenvolver as atividades exigidas neste edital para suas respectivas funções (Anexo I);
- g) Possuir habilidade para a utilização de sistemas, computadores, equipamentos e recursos de conectividade necessários para o desenvolvimento das atividades;
- h) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- i) Não ser aluno do curso ao qual pleiteia a vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O candidato deverá preencher a inscrição, dentro do prazo estabelecido no calendário constante no item 10 deste edital, exclusivamente via *internet*, clicando no item **“Inscreva-se aqui”** no sítio eletrônico do processo seletivo.

5.2. O candidato deverá enviar, exclusivamente via internet, em um único arquivo, em formato PDF, na ordem descrita abaixo, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada;
- b) Cópia simples (frente e verso) dos diplomas de pré-requisito, em formato digital (arquivo PDF);
- c) Para docentes do quadro efetivo da UFES, ficha de qualificação emitida pelo Portal do Servidor, em que se comprove o exercício de docência no ensino superior, com data posterior à publicação deste edital;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

- d) Para docente externo à Ufes, comprovante de, no mínimo, 1 (um) ano de experiência no magistério de ensino superior, preferencialmente o Extrato de Contribuição - CNIS .
- e) Cópia simples da Carteira de identidade e do CPF;
- f) Cópia simples do comprovante de residência (água, luz, telefone ou contrato de aluguel, em formato digital (arquivo PDF);
- g) Certidão de quitação eleitoral, em formato digital (arquivo PDF);
- h) Cópia simples do certificado de reservista, quando for o caso.
- i) Cópias simples dos documentos comprobatórios da prova de títulos em formato digital (arquivo PDF) - anexo VII
- j) Plano de ensino da disciplina pleiteada, em formato PDF, conforme modelo disponível em https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/plano_de_ensino_anexo_in_01_2017_0.pdf
- f> A ementa da disciplina consta do Anexo III;
- k) Proposta de mapa de atividades da disciplina, conforme o Anexo IV.

5.3. O candidato pode se inscrever em uma disciplina por semestre.

5.4. Os documentos de inscrição mencionados nos itens “a” a “i” do item 5.2 devem ser compilados em um único arquivo PDF, seguindo a ordem estabelecida no respectivo item.

5.5. Os documentos referentes ao plano de ensino e ao mapa de atividades (letras “j” e “k” do item 5.2) devem ser enviados em um arquivo PDF separado dos demais documentos de inscrição.

5.6. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios ou após a data prevista como último dia de inscrição.

5.7. Não serão aceitas entregas particionadas em mais de uma inscrição. Em caso de envio de mais de uma inscrição, será considerada a última enviada.

5.8. Erros de preenchimento de dados ou de envio de documentos incorretos são de exclusiva responsabilidade de cada proponente.

5.9. O deferimento das inscrições será publicado na página do processo seletivo, conforme cronograma do item 10.

5.9.1 Somente os candidatos que cumprirem todas as exigências deste edital terão suas inscrições deferidas;

5.9.2. Não serão considerados documentos ilegíveis.

5.10. Dúvidas ou informações devem ser encaminhadas para: informacao.edital.sead@ufes.br.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A condução do processo seletivo será realizada por comissão nomeada pela Sead/Ufes, constituída especificamente para este fim.

6.2. A avaliação dos candidatos, composta por três etapas, será realizada por banca examinadora nomeada pela Sead/Ufes, constituída especificamente para este fim.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

6.3 A seleção será composta por três etapas:

- a) Etapa 1: Avaliação do plano de ensino e do mapa de atividades (obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório);
- b) Etapa 2: Apresentação oral e defesa do plano de ensino e do mapa de atividades (obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório);
- c) Etapa 3: Prova de títulos e experiência profissional (de caráter classificatório).

6.3.1. Na etapa 1, o plano de ensino e o mapa de atividades serão avaliados sob a perspectiva da organização escrita em que serão analisados o conteúdo da proposta, a forma como a disciplina será desenvolvida (objetivos, metodologia, recursos), além da redação clara, coesa e coerente.

- a) O candidato será avaliado com base nos critérios descritos no **anexo VI**;
- b) O plano de ensino da disciplina pleiteada, deverá ser entregue no formato PDF e conforme modelo disponível em https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/plano_de_ensino_anexo_in_01_2017_0.pdf. A ementa da disciplina consta do **anexo III**;
- c) A proposta de mapa de atividades da disciplina pleiteada deverá ser entregue no formato PDF e conforme modelo disponível no **anexo IV**.

6.3.2 Na etapa 2, o candidato terá de 20 a 30 minutos para argumentar sua proposta de trabalho, fundamentada na modalidade EAD. A banca examinadora poderá levantar questões referentes ao plano e ao mapa apresentados.

- a) A apresentação e defesa do plano de ensino e do mapa de atividades será realizada em local, data e horário a ser divulgado na página www.sead.ufes.br. Cabe ao candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo;
- b) O candidato será avaliado com base nos critérios descritos no **anexo V**;
- d) O candidato que faltar a esta etapa estará eliminado.

6.3.3 Na etapa 3, prova de títulos e experiência profissional, serão verificadas a experiência profissional e a produção acadêmica do candidato, de acordo com o perfil proposto para a disciplina, conforme **Quadro 1**, e tendo como base a ficha de pontuação de prova de títulos, disponibilizada no **anexo VII**.

- a) Todas as categorias do anexo VII deverão ser devidamente comprovadas pelos candidatos, encaminhadas digitalmente em formato PDF, junto com a ficha de inscrição (Anexo I), com os documentos de inscrição e com o plano de ensino e mapa de atividades;
- b) Todos os documentos da prova de títulos e experiência profissional deverão estar em um único arquivo, em formato PDF, na ordem das categorias e itens do **anexo VII**.

6.4. Todas as etapas descritas neste Edital, excetuando-se a prova de títulos, serão avaliadas com notas definidas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em números inteiros.

6.5. Os títulos serão pontuados de acordo com os valores estipulados no **anexo VII**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

6.6. As médias decorrentes das notas das etapas 1 e 2 deverão conter duas casas decimais, com arredondamento, se necessário.

6.7. Para os fins de atribuição das notas relativas à prova de títulos e à experiência profissional, serão adotados os procedimentos e critérios dispostos nos itens abaixo:

6.7.1. O cálculo da nota final da prova de títulos e de experiência profissional será feito considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato, de acordo com o anexo VII.

6.7.2. A prova dos títulos e experiência profissional será aplicada em conjunto por todos os examinadores, devendo ser atribuída uma única nota de 0 (zero) a 100 (cem) para cada candidato, que será registrada na planilha de atribuição de nota individual.

6.7.3. Caso algum candidato apresente pontuação superior a 100 (cem) no exame de títulos, a banca examinadora deverá atribuir a nota 100 (cem) ao candidato mais pontuado; as notas dos demais candidatos serão calculadas com base na fórmula:

Nota = (Pontuação/Máximo) x 100, em que: Pontuação = número de pontos obtidos pelo(a) candidato(a); Máximo = número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Estarão aptos a serem classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos tanto na etapa 1 quanto na etapa 2.

7.2 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a soma dos pontos obtidos nas etapas seletivas.

7.3. Os candidatos que não sejam professores da Ufes serão classificados em lista própria e sua convocação ficará condicionada à inexistência de professores do quadro efetivo da Ufes selecionados.

7.4 Os candidatos aprovados e não convocados formarão o cadastro de reserva para professor formador.

7.4.1. A convocação dos candidatos aprovados em cadastro de reserva apenas ocorrerá diante da necessidade institucional e da existência de bolsas para pagamento.

7.5. Em caso de empate na pontuação entre candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:

7.5.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

7.5.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

a) maior pontuação no exercício da docência no ensino superior;

b) maior idade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Concluídas as etapas e emitidas as notas, a comissão do processo seletivo publicará os resultados parciais e final no sítio eletrônico <www.sead.ufes.br>.

9. DA ADMISSÃO E DA REMUNERAÇÃO

9.1. O candidato primeiro classificado receberá convocação da Sead/Ufes e terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para responder à convocação. Ultrapassado esse prazo, a Sead procederá com a convocação dos demais candidatos, segundo a ordem de classificação.

9.2. O candidato selecionado será cadastrado no Sistema de Gestão de Bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (SGB/Capes) e deverá preencher e assinar a Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso do Bolsista e o Termo de Não Acúmulo de Bolsas, a serem disponibilizados no momento oportuno. É dever do candidato preencher e entregar toda documentação necessária para registro e cadastro, bem como assinatura de formulários.

9.2.1. Conforme artigo 8º da Portaria Capes nº 309/2024, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.

9.3. O bolsista vinculado receberá bolsa da Capes, no valor atual mensal de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais);

9.3.1 Será paga uma cota de bolsa a cada 15 (quinze) horas-aula;

9.3.2. Para disciplinas com carga horária superior a 60 horas, serão pagas até 6 bolsas;

9.3.3. O pagamento da bolsa dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao candidato contratado, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

9.4. O pagamento da bolsa será realizado somente após autorização do Coordenador de Curso, considerando o parecer do Design Educacional sobre a organização da disciplina no AVA, de acordo com calendário do curso.

9.5. Para assumir a disciplina, o candidato selecionado deverá participar de formação, em data e local a serem definidos e divulgados em momento oportuno pela Coordenação do Curso.

10. DO CALENDÁRIO

10.1. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

	Etapa	Cronograma
1	Período de divulgação:	30/04/2025 a 14/05/2025
2	Período de inscrições	30/04/2025 a 14/05/2025
3	Deferimento parcial das inscrições	a partir de 19/05/2025
4	Data para recursos do deferimento das inscrições	até 1 (um) dia útil a publicação das inscrições deferidas
5	Deferimento final das inscrições	a partir de 21/05/2025;
6	Período de Avaliação do Plano de Ensino e do Mapa de Atividades - Etapa 1	a partir de 21 a 26/05/2025
7	Resultado parcial da 1ª etapa	a partir de 26/05/2025
8	Data para recursos do resultado da Etapa 1	até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da Etapa 1;
9	Resultado da Etapa 1 após recurso	a partir de 29/05/2025;
10	Divulgação da data, horário e local de apresentação e defesa do plano de ensino e do mapa atividade	a partir de 29/05/2025;
11	Período para a Apresentação e Defesa do Plano de Ensino e do Mapa de Atividades - Etapa 2	02 a 06/06/2025;
12	Resultado parcial da Etapa 2	a partir de 09/06/2025
13	Data para recursos do resultado da Etapa 2	até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da Etapa 2
14	Resultado etapa 2 - após recurso	11/06/2025
15	Resultado parcial da Prova de Títulos e Experiência Profissional	a partir de 13/06/2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

16	Data para recursos do resultado da Etapa 3	até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da Etapa 3
17	Resultado dos recursos da Etapa 3	a partir de 17/06/2025
18	Resultado final	17/06/2025

10.2. As datas indicadas acima constam como prováveis no edital, podendo ser modificadas em caso de necessidade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.2. Os recursos deverão ser apresentados por e-mail recursos.sead@ufes.br devidamente fundamentados, nos períodos informados no calendário item 10, utilizando o formulário disponível no **anexo VIII**.

11.3. Os candidatos habilitados e não convocados para assumir a vaga, a critério da SEAD/UFES, poderão ser aproveitados para exercício das mesmas atribuições em outras funções ou em outros cursos ofertados na modalidade a distância, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, respeitada a especificidade das disciplinas ou funções e o expresse interesse do candidato.

11.3.1. Caso o candidato declare desinteresse ao ser consultado sobre seu aproveitamento em outra função ou curso, permanecerá na mesma ordem de classificação inicial na lista de aprovados/as em que consta.

11.4. Este Edital terá prazo de validade de 48 (quarenta e oito) meses.

11.5. Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

11.6. É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações relativas ao processo seletivo no sítio eletrônico <www.sead.ufes.br>.

11.7. A Sead não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos ou de conexão de internet que os candidatos venham a enfrentar nas etapas do processo seletivo.

11.8. Em caso de comparecimento à sede da Sead/Ufes, localizada na Av. Fernando Ferrari, 514, Vitória - ES, para gravação de aulas, webconferência ou participação de reuniões presenciais, é de responsabilidade do candidato selecionado o custeio com deslocamento, hospedagem e alimentação.

11.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão, em articulação com as coordenações UAB/Ufes e Direção da Sead/Ufes.

Vitória, 30 de abril de 2025.

Superintendente de Educação a Distância
Mauro Pantoja Ferreira



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 010/2025
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD**

Disciplinas do Semestre 2025/2

- ☐ EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE NA DIFERENÇA - 60 horas
- ☐ CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60 horas
- ☐ PESQUISA, EXTENSÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA II - 105 horas
- ☐ LINGUAGEM II - 60 horas
- ☐ INFÂNCIA E EDUCAÇÃO - 60 horas

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ UF: _____

FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS

DOUTORADO: _____

MESTRADO: _____

ESPECIALIZAÇÃO: _____

GRADUAÇÃO: _____

DOMICÍLIO ATUAL COMPROVADO

RUA/Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ - _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

[] Afirmo para todos fins que, em conformidade com o item 4.1 “f”, tenho recursos próprios de infraestrutura tecnológica, ou seja, equipamentos, software e acesso à internet para cumprir as atribuições e desenvolver as atividades exigidas neste edital para as respectivas funções. Declaro também que tenho habilidade para a utilização de sistemas, computadores, equipamentos e recursos de conectividade necessários para o desenvolvimento das atividades, conforme 4.1 “g”. Afirmo também que não sou aluno do curso ao qual pleiteio a vaga, conforme 4.1 “i”.

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.

Em _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO II

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL OBRIGATÓRIA

Item	Atende	Não Atende
Ficha de inscrição preenchida e assinada		
Declaração de ter recursos próprios de infraestrutura tecnológica; habilidade para utilização de sistemas, computadores, equipamentos e recursos de conectividade necessários para o desenvolvimento das atividades; não ser aluno do curso (anexo 1)		
Cópia do diploma, conforme quadro 1		
Comprovação de um ano de docência: ficha de qualificação para docente da Ufes; CNIS para docentes externos.		
Cópia da identidade e CPF		
Comprovante de residência		
Comprovante de quitação eleitoral		
Certificado de reservista (se houver)		
Documentos comprobatórios da prova de títulos		
Plano de ensino		
Mapa de atividades		
INSCRIÇÃO	() DEFERIDO	() INDEFERIDO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO III - EMENTAS

DISCIPLINA: SEA14956 - CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

EMENTA: A constituição histórica do campo do currículo: fundamentos e perspectivas. As concepções contemporâneas de currículo. Pesquisa em currículo no Brasil. As atuais políticas curriculares oficiais para a educação básica. Acompanhamento e análise do currículo da/na Educação Básica: infâncias, prática discursiva, cotidiano e cultura escolar, identidade, diferença e diversidade. Currículo e formação para a docência.

OBJETIVOS:

- Definir o que vem a ser currículo escolar;
- Esclarecer as dimensões históricas, sociológicas e políticas do currículo escolar;
- Delimitar as principais teorias do currículo e suas implicações históricas e políticas na educação;
- Discutir temas emergentes da educação e o processo de construção do currículo escolar: o respeito à diversidade, a questão da sexualidade e o cotidiano escolar, o uso de mídias na educação, o respeito à identidade étnico racial;
- Compreender as principais características da Libras;
- Reconhecer diferentes identidades presentes na comunidade surda.
- Avaliar a compreensão dos conteúdos estudados;
- Refletir sobre o que vem a ser avaliação escolar e suas implicações no processo ensino e aprendizagem;
- Refletir sobre as contribuições de Lev Vygotsky para o desenvolvimento do educando.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, Nilda. O espaço escolar e suas marcas: o espaço como dimensão material do currículo. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

ALVES, Nilda. (Org.). Criar currículo no cotidiano. São Paulo: Cortez, 2004.

AMORIM, Antônio Carlos Rodrigues. (Org.). Passagens entre o moderno e o pós moderno: ênfases e aspectos metodológicos das pesquisas sobre currículo. Campinas: FE/UNICAMP, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB: 2013.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular- 2a versão revista. Disponível

em:<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/bncc-2versao.revista.pdf>. Acesso em: 12 set. 2016.

CARVALHO, Janete Magalhães. (Org.). Movimentos curriculares: um estudo de casos sobre políticas de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

currículo em ação. Vitória: EDUFES, 2014.

FERRAÇO, Carlos Eduardo; CARVALHO, Janete Magalhães (Org.). Currículos: pesquisas, conhecimentos e produção de subjetividades. Petrópolis: DP et Alti, 2013.

GOODSON, Ivon F. Currículo: teoria e história. Petrópolis: Vozes, 1995.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth (Org.). Teorias de currículo. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de. O currículo como criação cotidiana. Rio de Janeiro: DP et Alti, 2012.

SACRISTÁN, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

DISCIPLINA: EAD14955 - EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE NA DIFERENÇA

EMENTA: Diferentes abordagens sobre Educação e diversidade. Perspectivas histórico-culturais e psicossociais. Legislação e políticas públicas em educação especial no Brasil e no Espírito Santo; os sujeitos da educação. O cotidiano educacional, o contexto escolar, a diversidade e a escola inclusiva.

OBJETIVOS: Analisar a concepção de diversidade; Realizar diálogos e fóruns de discussões sobre relações étnico-raciais, identidade de gênero, sexualidade e orientação sexual; Discutir à luz das políticas educacionais as implicações para a escola tendo em vista o respeito aos direitos da pessoa com deficiência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMARAL, Lígia Assumpção. Conhecendo a deficiência em companhia de Hércules. São Paulo: Robe editorial, 1995.

AMBROSETTI, Neusa Banhara. O eu e o nós: trabalhando com a diversidade em sala de aula. In: ANDRÉ, Marly(org) A pedagogia das diferenças na sala de aula. Campinas: Papirus, 1999.

ANDRÉ, Marly. A pedagogia das diferenças. In: ANDRÉ, Marly(org). A pedagogia das diferenças na sala de aula. Campinas: Papirus, 1999

BIANCHETTI, Lucídio. Aspectos históricos da apreensão e educação dos considerados deficientes. In: BIANCHETTI, Lucídio Freire Ida Marta (Orgs). Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania. São Paulo: Papirus, 1998.

BRASIL. Declaração de Salamanca. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 21 fev. 2012.

FRANCA RIBEIRO, Hugues Costa de. Sexualidade e os portadores de deficiência mental. Revista Brasileira de Educação Especial [on line]. 2001, vol.07, n.02.

GOMES, Vitor. MAFEZONI, Andressa. A Sexualidade da pessoa com necessidade especial: sentidos e significados a partir do filme gaby, uma história verdadeira. In: II Seminário Nacional de Educação, Diversidade Sexual e Direitos Humanos, 2012, Vitória-ES.

FERREIRA, Júlio Romero. A nova LDB e as necessidades educativas especiais. Cadernos CEDES 46. Campinas: Unicamp, 1998.

GÓES, Marília Cecília Rafael. Desafios da inclusão de alunos especiais: a escolarização do aprendiz e sua



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

constituição como pessoa. In: GÓES, Marília Cecília Rafael. Políticas e práticas de educação inclusiva. Campinas: Autores associados, 2007.

LUNARDI, Márcia Lise. Pedagogia da diversidade: normalizar o outro e familiarizar o estranho. In: 27ª Reunião Anual da ANPEd: Sociedade, Democracia e Educação: GT: Educação Especial. (CDRoom) Caxambu: 21 a 24 de novembro de 2004.

MAIA, Ana Claudia Bortolozzi. Reflexões sobre a educação sexual da pessoa com deficiência. Revista Brasileira de Educação Especial[on line]. 2001, vol.07, n.02.

OLIVEIRA, Ivone Martins. A constituição da subjetividade de pessoas com deficiência: contribuições do estudo de Norbert Elias. In Conhecimento e Margens: ação pedagógica e pesquisa em educação especial.

BAPTISTA, Claudio Roberto. JESUS, Denise Meyrelles(orgs). Porto Alegre: mediação, 2009.

PLETSCH, Márcia. Educação especial e educação inclusiva: embates teóricos e a realidade brasileira. In: Repensando a inclusão escolar: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Rio de Janeiro: Nau Edur, 2010.

PLETSCH, Márcia. A proposta da educação inclusiva como parte da política de universalização da educação básica. In: Repensando a inclusão escolar: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Rio de Janeiro: Nau Edur, 2010.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Diretrizes da educação especial na educação básica e profissional para a rede estadual de ensino. Disponível em:
<<http://www.educacao.es.gov.br/download/CartilhaDiretrizes2educacao2012.pdf>>. Acesso em 26

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Plano nacional de educação de 2011 a 2020. Disponível em:
<<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/831421.pdf>>. Acesso em: 08 de out. 2013.

GOMES, Vitor. MAFEZONI, Andressa.. Educação e Inclusão. Vitória-ES: Ufes, Núcleo de educação aberta e a distância, 2012.

SIEMS, Maria Edith Romano. A formação de professores para a educação especial. In: Educação especial em tempos de educação inclusiva: identidade docente em questão. São Carlos: Pedro & João editores, 2010.

SILVA, Maria Odete E. Crianças e jovens com necessidades educativas especiais: da assistência à integração e inclusão no sistema regular de ensino. In: BAUMEL, Roseli C. R. de C., SEMEGHINI, Idméa (orgs). Integrar/Incluir: desafio para a escola atual. São Paulo: FEUSP, 1998.

WANDERLEY, Fabiana. Normalidade e patologia em educação especial. Disponível em:
<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v19n2/02.pdf>. Acesso em 21 fev. 2012.

DISCIPLINA: SEA14957 - PESQUISA, EXTENSÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA II

EMENTA: Instituir possibilidades de conhecer os sujeitos escolares: crianças, jovens e adultos, tomando como eixo condutor as práticas de pesquisa educacional, tendo em vista o desenvolvimento de saberes/fazeres que constituem os processos de subjetivação. Compreensão das diversas formas histórico-culturais pelas quais os diversos tempos de vida são significados em seus aspectos cognitivo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

social, psíquico, emocional, afetivo e físico, possibilitando lidar com a diversidade dos alunos e trabalhar na perspectiva da escola inclusiva.

OBJETIVOS:

- Apresentar inicialmente a disciplina, seu conteúdo, foco, formas de avaliação e importância;
- Retomar conteúdos aplicados em disciplinas anteriores;
- Rever o conceito de conhecimento científico e conhecimento do senso comum;
- Realizar leitura e discutir, nos fóruns e nos encontros presenciais, com os tutores e demais colegas o texto introdutório da disciplina, buscando compreender a relação de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Iniciar o processo de elaboração de um projeto de pesquisa;
- Treinar a técnica de observação para poder utilizá-la como ferramenta para a prática docente;
- Conhecer, treinar, aperfeiçoar e vivenciar o processo de revisão de literatura;
- Exercitar a elaboração de objetivos identificando a importância de estabelecer objetivos factíveis na elaboração de pesquisas;
- Fortalecer a importância do conhecimento científico e da divulgação científica;
- Estimular e Potencializar os alunos para realização de pesquisa como ferramenta para as atividades de extensão e intervenção junto à pessoa humana em diferentes etapas do desenvolvimento;
- Refletir sobre a elaboração de um projeto de pesquisa, iniciar o pensamento sobre a construção e/ou aproveitamento de instrumento de coleta. Os alunos deverão refletir sobre a utilização de conhecimento científico na prática docente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GATTI, B. A. A construção da pesquisa em educação no Brasil. Brasília: Líber Livros, 2007;
GIL, A. C. Métodos e Técnicas da Pesquisa social, São Paulo, Atlas, 2008;
MOREIRA, H.; CALEFFE, L. G. Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador. 2 ed. Rio de Janeiro, Lamparina, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um olhar sobre a diferença: Interação, trabalho e cidadania. Campinas: Papirus, 1998;
MOREIRA, A. F. B.; CANDAU, V. M. Educação escolar e cultura(s): Construindo caminhos. Revista brasileira de educação. Mai/Jun/Jul/ Ago, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n23/n23a11.pdf>>. Acesso em: 08 abr., 2019;
PINTO, S. da S. Práticas pedagógicas e o sujeito com autismo: um estudo de caso fenomenológico no ensino comum. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013. Disponível em: <http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese6883_Disserta%E7%E3o%20Sulamyta%20PPGE.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2019;
RODRIGUES, S. R. Corpo deficiente e individuação: um olhar sobre as pessoas com deficiência física



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

adquirida a partir da psicoterapia breve de orientação junguiana. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2009. Disponível em:

<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-11122009-155557/pt-br.php>>. Acesso

SANTOS, B. de S. Introdução a uma Ciência Pós-Moderna. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

DISCIPLINA: SEA14958 - LINGUAGEM II

EMENTA: Pressupostos epistemológicos e metodológicos das artes. O ensino das artes: as múltiplas linguagens e seus processos de leitura e produção. A criança e seu desenho.

OBJETIVOS: Dimensionar conceitualmente a arte e seu ensino; Discutir conceitos e práticas da expressão gráfica, gestual e sonora na formação da criança; Identificar nas produções infantis particularidades expressivas a partir do contexto sócio-cultural das crianças; Discutir metodologias e práticas do ensino da arte.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARBOSA, A. M. T. B. (org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo Cortez, 2005;

COLA, C. P. Didática do ensino da arte. Vitória, ES: UFES, Núcleo de Educação Aberta e a Distância, 2010;

LOWENFELD, V. A criança e sua arte. 2. ed. São Paulo, SP: Mestre Jou, 1977.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBOSA, A. M. T. B.; CUNHA, F. P. (Org.). A Abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2010;

BUORO, A. B. Olhos que pintam: A leitura da imagem e o ensino da arte. São Paulo: Educ/Fapesp/Cortez, 2002;

FERRAZ, M.H e FUSARI, M. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993;

HERNÁNDEZ, F. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998;

PILLAR, A. (org.). A educação do olhar. Porto Alegre: Mediação, 1999.

DISCIPLINA: SEA14959 - INFÂNCIA E EDUCAÇÃO

EMENTA: A infância como categoria social. O processo de institucionalização das crianças no Brasil. A emergência dos direitos das crianças na contemporaneidade. A (in)visibilidade das culturas infantis no contexto formal, não-formal e informal de educação. Educação Infantil no contexto das políticas públicas e suas diferentes infâncias. A infância na Educação infantil e suas implicações no projeto político-pedagógico: uma análise do campo e de campo.

OBJETIVO GERAL: Compreender a evolução histórica da construção social do conceito de criança e sua influência na educação das crianças; Identificar as diferentes manifestações das culturas infantis nos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

contextos formais e não formais de educação; Conhecer as iniciativas públicas e privadas que demarcam o processo de institucionalização das crianças no Brasil; Analisar criticamente as principais correntes teóricas subjacentes à educação com crianças pequenas; Problematicar as políticas e as práticas pedagógicas que atravessam o cotidiano da educação infantil na contemporaneidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, V. C. de. Infância e educação inclusiva. In: Perspectiva. Florianópolis, v. 23, n. 01, jan./jul. 2005 p. 65-77;

_____. Ética e estética: tecendo um olhar a partir da criança. Caderno de Pesquisa em Educação /PPGE/UFES. Vitória, PPGE, 1995;

_____. Mistificação da infância: imagem do passado no presente. In: ARAÚJO, V. C. de. Criança: do reino da necessidade ao reino da liberdade. Vitória: EDUFES, 1996. p. 45-74;

SOUZA, S. J. e. Re-significando a psicologia do desenvolvimento: uma contribuição crítica à pesquisa da infância. In: KRAMER et al. (Org.) Infância: fios e desafios da pesquisa. Campinas: Papirus, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARIËS, P. História Social da Criança e da Família. Rio de Janeiro, Guanabara, 1978;

BARBOSA, Maria Carmen S. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 35-46;

BORBA, Â. M. O brincar como um modo de ser e estar no mundo. In: Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, 2007. p. 13-23;

CORSINO, P. (Org.). Educação infantil: cotidiano e políticas. Campinas/SP: Autores Associados, 2009;

DIAS, K. S. Formação estética: em busca do olhar sensível. In: KRAMER, S. et al. (Org.). Infância e educação infantil. Campinas: Papirus, 1999. p. 175-201;

FARIA, S. C. História e políticas de educação infantil. In: KRAMER, S. et al (Orgs.). Educação Infantil em curso. Rio de Janeiro: Ravil, 1997. p. 9-36;

SARMENTO, M. J. Visibilidade social e estudo da infância. In: VASCONCELOS, Vera M.;

SARMENTO, Manuel Jacinto (orgs). Infância (In) Visível. Araraquara. Junqueira e Marin, 2007. p. 25 – 49.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO IV

MAPA DE ATIVIDADES			
CURSO		SEMESTRE LETIVO	
DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA	
PROFESSOR			
SEMANA 1			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático
SEMANA 2			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático
SEMANA 3			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático
SEMANA 4			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático
SEMANA 5			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

--	--	--	--

SEMANA 6

Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 7

Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 8

Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 9

Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 10

Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 11

Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

--	--	--	--

SEMANA 12

Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 13

Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 14

Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 15

Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

Vitória, ____ de _____ de 2025

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO V

Etapa 1 - Critérios de Pontuação da Defesa do Mapa de Atividades e do Plano de Ensino - escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Itens	Pontuação
Clareza e segurança nos posicionamentos	Até 20 pontos
Adequação dos objetivos do curso	Até 10 pontos
Adequação às ementas da(s) disciplina(s)	Até 10 pontos
Coerência entre o conteúdo, ementas e objetivos e tempo de execução da disciplina	Até 20 pontos
Qualidade das propostas de ações didáticas e metodológicas	Até 20 pontos
Coerência na avaliação e suas possibilidade de produção acadêmica	Até 20 pontos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO VI

Etapa 2 - Critérios de Pontuação do Plano de Ensino e do Mapa de Atividades - escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Categorias	Itens	Pontuação
Construção textual Pontuação máxima: 50 pontos	Observância da norma culta	até 10 pontos
	Clareza das ideias propostas	até 20 pontos
	Organização dos argumentos	até 20 pontos
Conteúdo da proposta Pontuação máxima: 50 pontos	Pertinência dos objetivos propostos	até 20 pontos
	Inovação das ideias e metodologias pedagógicas apresentadas	até 30 pontos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**ANEXO VII
Etapa 3 - Prova de Títulos e Experiência Profissional**

CANDIDATO(A):

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)	PONTUAÇÃO
Diploma de doutor(a)	40
Diploma de mestre(a)	20
Certificado de especialização	8
Certificado de aperfeiçoamento	5
SUBTOTAL A	

B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Exercício da docência em sala de aula no ensino superior presencial e no ensino remoto durante a pandemia ou no ensino híbrido	1 por semestre	6
Exercício da docência em ambiente virtual de aprendizagem a no ensino superior na modalidade EAD	1,5 por semestre	9
Atividades de docência esporádica (graduação, pós-graduação lato sensu, curso de extensão)	0,5 por semestre	2
Coordenação institucional Pibid	1 por ano	3
Orientação de grupo PET/Pibid (área)	1 por grupo-ano	3
Coordenador de projeto ou curso de extensão	0,5 por semestre	3
Orientação de tese de doutorado aprovada relacionada à temática da disciplina	0,5 tese	2
Orientação de dissertação de mestrado aprovada relacionada à temática da disciplina	0,4 dissertação	2
Orientação de monografia de especialização aprovada relacionada à temática da disciplina	0,2	1
Orientação de monografia, TCC de graduação relacionada à temática da disciplina	0,2	1
Orientação de iniciação científica, de iniciação à docência, monitoria ou extensão relacionada à temática da disciplina	0,5 aluno por semestre	2
Exercício de magistério em educação básica	1 por ano	3
Preceptoria no ensino de graduação ou residência	1 por ano	3
SUBTOTAL B		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL RELACIONADA À DISCIPLINA		PONTUAÇÃO	
		POR UNIDADE	MÁXIMA
Livro com corpo editorial		6 por livro	18
Organização de livro em editora com corpo editorial		2 por livro	6
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da disciplina, publicado em editora com corpo editorial		2 por capítulo	12
Artigos publicados em periódicos com temática relacionada à disciplina	A	5 por artigo	30
	B	4 por artigo	24
	C	3 por artigo	18
Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais com temática relacionada à disciplina		2 por texto	6
Resumo internacional		2 por resumo	6
Resumo nacional		1 por resumo	3
Relatório técnico		2 por relatório	6
Trabalhos técnicos e artísticos especializados		1 por trabalho	6
Prêmio acadêmico por atividades científicas, artísticas e culturais		2 por prêmio	6
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados		1 por consultoria	3
Materiais didáticos (fascículos) com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial		3 por MD	12
Material instrucional		0,5 por item	6
Patente concedida na área/subárea – outorgada		3 p patente	9
Patente concedida na área/subárea do concurso – licenciada		6 p patente	12
Palestra em eventos científicos		0,5 p palestra	2
Membro(a) em comitê editorial		0,5 por ano	2
Parecerista em periódico científico ou em evento científico nacional ou internacional		0,5 por parecer	2
Presidente de sociedade científica		1 por ano de gestão	4
Membro(a) de diretoria ou conselho de sociedade científica		0,5 por ano de gestão	2
SUBTOTAL C			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	PONTUAÇÃO	
	POR PERÍODO	MÁXIMA
Reitoria	2 por ano	6
Vice-reitoria, direção de centro, Pro-reitoria ou Superintendência	1 por ano	3
Chefia de Departamento	1 por ano	3
Membro(a) titular de órgão colegiado superior de universidades, exceto membro(a) nato(a) ou Diretoria de instância superior	1 por ano	3
Coordenação de colegiado de curso de graduação ou de programa de pós-graduação de caráter permanente	1 por ano	6
Coordenação de colegiado de curso de graduação ou pós-graduação na modalidade EAD	0,5 por semestre	4
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,5 por semestre	4
Coordenação institucional de programa de formação na modalidade EAD (UAB, UNAC, PARFOR, ETC...)	1,5 por semestre	12
SUBTOTAL D:		

E. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NÃO ACADÊMICA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONCURSO	PONTUAÇÃO	
	POR PERÍODO	MÁXIMA
Experiência	0,5 por ano	5
SUBTOTAL E		

SOMATÓRIO	
SUBTOTAL A	
SUBTOTAL B	
SUBTOTAL C	
SUBTOTAL D	
SUBTOTAL E	
TOTAL	

Data e rubricas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAURO PANTOJA FERREIRA - SIAPE 1767203
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 30/04/2025 às 10:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1120603?tipoArquivo=O>